



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
SALA DAS SESSÕES 17 / 08 / 2015

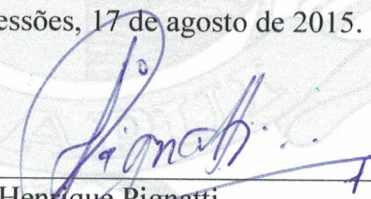
~~PRESIDENTE~~

## INDICAÇÃO Nº 134-2015

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Procon que faça uma notificação às Agencias Bancárias no sentido de realizar a aplicação imediata da Lei Municipal nº 2.549/2014 e 2.566/2014, principalmente com relação ao atendimento com controle de tempo nas filas, intensificando a atenção nos dias de maior movimentação bancária, sendo do dia 10 ao dia 15 de cada mês, no horário das 12às 13 hr.

Essa medida se faz necessária pois a maioria da população trabalha e tem apenas o horário do almoço para fazer suas transações bancárias, o que é lento e demorado pela deficiência de funcionários e que na grande maioria das vezes são quase exclusivos para o atendimento de prioritários .

Sala das sessões, 17 de agosto de 2015.

  
Luiz Henrique Pignatti  
Vereador(a)